

NEW FORT CONTROLE DE PRAGA INTEGRADO LTDA CNPJ nº 39.888.131/0001-92 torna público que OBTEVE da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- SEMMA, através do processo nº 91317/2025 a LMR nº 1729/ 2026 - CLASSE I com validade até 10 de fevereiro de 2030, para a atividade

CÓD. 10.07 - (IN 01/2024) - FRACIONAMENTO E/ OU EMBALAGEM DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE PRODUTOSQUÍMICOS, EXCETO AGROTÓXICOS, ASSOCIADO OU NÃO À ESTOCAGEM, localizada na Rua Papagaio sn qd 141 lote 019 Novo Horizonte Serra/ES.  
**Protocolo 1758012**

## Balanços

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
RESUMO DOS BALANCETES DO EXERCÍCIO DE 2026  
(Art. 53 da Lei Complementar nº 282 de 26/04/2004)

DESCRIÇÃO / MESES	Janeiro	Fevereiro
<b>DISPONÍVEL</b>		
Disponibilidade	<b>10.135.630.782,65</b>	<b>10.209.961.566,89</b>
IPAJM	117.848.573,14	115.958.698,40
Fundo Financeiro	104.788.228,02	79.973.645,35
Fundo Previdenciário	9.867.455.551,30	9.968.168.977,05
Fundo de Proteção Social	45.538.430,19	45.860.246,09
<b>PAGTOS EFETUADOS</b>		
Despesas	<b>403.185.278,15</b>	<b>428.916.350,12</b>
IPAJM	4.901.067,05	4.919.607,04
Fundo Financeiro	274.744.439,05	263.972.345,27
Fundo Previdenciário	9.451.912,07	29.773.497,04
Fundo de Proteção Social	114.087.859,98	130.250.900,77
<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
Receitas	<b>611.205.967,48</b>	<b>503.247.134,36</b>
IPAJM	10.671.425,80	3.029.732,30
Fundo Financeiro	332.606.240,05	239.157.762,60
Aporte Financeiro	280.601.333,95	196.519.676,92
Contrib. e Rendimentos	52.004.906,10	42.638.085,68
Fundo Previdenciário	133.532.409,57	130.486.922,79
Fundo de Proteção Social	134.395.892,06	130.572.716,67
<b>APLICAÇÃO DAS RESERVAS</b>		
Reservas	<b>10.016.259.318,27</b>	<b>10.090.574.550,67</b>
Fundo Financeiro	104.625.012,33	79.859.008,60
Fundo Previdenciário	9.866.197.054,75	9.965.266.590,32
Fundo de Proteção Social	45.437.251,19	45.448.951,75

### FONTE -SIGEFES/2026

#### Notas Explicativas:

- 1) Nas receitas do IPAJM estão incluídos os repasses recebidos dos Fundos Financeiro e Previdenciário referentes à taxa de administração, conforme art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 1.026/2022, que alterou o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 282/2004, e do Fundo de Proteção Social dos Militares, referente à taxa de manutenção, conforme Lei Complementar Estadual nº 943/2020, art. 15.
- 2) Nas despesas dos Fundos Financeiro e Previdenciário estão incluídos os repasses concedidos ao IPAJM, referentes à taxa de administração, e nas despesas do Fundo de Proteção Social dos Militares estão incluídos os repasses concedidos ao IPAJM, referentes à taxa de manutenção.
- 3) A elaboração, o processamento e o pagamento do benefício de aposentadoria dos Magistrados e dos membros do Ministério Público são realizados no âmbito do Poder Judiciário (Tribunal de Justiça) e do Ministério Público, respectivamente, conforme determina o art. 77 da Lei Complementar Estadual nº 282/2004 (alterada pela Lei Complementar Estadual nº 938/2020), permanecendo os registros contábeis e orçamentários com o IPAJM, conforme Decreto Estadual nº 4689-R/2020.

José Elias do Nascimento Marçal  
Presidente Executivo

Sônia Maria Casotti  
Diretora Administrativo e Financeiro

Lia Márcia Marquezini Passos  
Gerente de Finanças

Maria de Fátima Agnez de Oliveira  
Contadora  
CRC-ES Nº. 005641/O-9

**Protocolo 1757581**



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/03/2026 10:48:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JAQUELINE DOS SANTOS DA SILVA RODRIGUES (SUBGERENTE - SCO - IPAJM - GOVES)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-MP63H7>